



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará o seguinte **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria:

PREGÃO PRESENCIAL	34/2021
PROCESSO	300/2021
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos médicos e de enfermagem.
DATA DO PREGÃO	15 de junho de 2021.
HORÁRIO	09:00
LOCAL	SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM) RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON, CENTRO, IJUÍ/RS

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Pregão Presencial”.

Ijuí/RS, 27 de maio de 2021.

Julio Cesar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 34/2021 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos médicos e de enfermagem. ABERTURA: 15/06/21 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Pregão Presencial”.

Ijuí/RS, 27 de maio de 2021.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PROCESSO Nº 300/2021

EDITAL

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará o seguinte **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 7.074/2020, pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, bem como demais legislações.

SESSÃO 15/06/21
HORÁRIO 09:00
LOCAL SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON,
2º ANDAR, CENTRO, IJUÍ/RS

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste pregão o Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos médicos e de enfermagem, em conformidade com as especificações do Formulário para Preenchimento da Proposta (Anexo VII deste edital).

2. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos e providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 7.074/2020.

2.1.1 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos, que não demandem alteração de suas cláusulas, devem ser encaminhados através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br, até a o dia anterior da data agendada para a abertura do certame.

2.1.2 **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:** O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a COPAM, em forma física ou através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.

2.1.2.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não seja o da COPAM: Rua do Comércio, nº921, esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

2.1.2.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada nova data para a realização desta licitação.

2.1.2.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não obstará sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atendam as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

3.2 Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Suspenso de licitar com o Município de Ijuí/RS;
- b) Declarado inidôneo pela Administração Pública;
- c) Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) Em que o proprietário, sócio ou administrador com poder de direção, preste serviços ou desenvolva projeto no Município de Ijuí em que familiar exerça cargo em comissão ou função de confiança;



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- e) Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;
f) Que seja direta ou indiretamente, servidor público do Município de Ijuí/RS.

3.2.1 Para fins do disposto no subitem 3.2 f, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.2.2 Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

3.3 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os documentos que pertencem ao certame licitatório devem ser entregues até o momento da abertura da sessão, que ocorrerá no dia 15/06/21 às 09:00, na COPAM. Não será admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão do pregão.

4.2 A empresa que optar por não participar da sessão de abertura de forma presencial, deverá protocolar os envelopes na COPAM impreterivelmente até as **09:00 do dia 15/06/21.**

4.3 As empresas que enviarem as documentações por serviço postal devem estar cientes de remeter ao endereço da COPAM, na Rua do Comércio, 921, Centro – Ijuí/RS, lembrando que em caso de atraso da entrega ocorrerá a devolução dos mesmos.

4.3.1 A COPAM não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 4.3 e pela demora da entrega por meio postal.

4.4 O credenciamento dos representantes das licitantes será realizado mediante a apresentação dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos da habilitação, acompanhado de:

- a) Em se tratando do responsável legal da empresa, o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, bem como procuração com poderes legais para praticar o ato;
- b) No caso de empresário individual, registro na Junta Comercial, contrato ou estatuto social em vigor da licitante: da mesma forma que nas sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, se tratando de sociedade anônima, ata de eleição dos administradores devidamente publicada;
- c) Representante constituído: procuração em que o licitante tenha outorgado poderes para o credenciado representá-lo em todos os atos do certame, contrato social ou ato constitutivo.

4.5 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados e recusa de aceite de envelopes.

4.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante da licitante no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído as licitantes.

4.7 As empresas deverão apresentar, separadamente dos envelopes, declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo contido no Anexo III deste edital.

4.8 A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, no **momento do credenciamento** e **fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 6 e 7 deste edital, declaração firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.9 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos no referido dispositivo legal e no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, separada de qualquer dos envelopes relacionados no item 5, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os documentos previstos neste edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

4.10 O benefício de que trata os arts. 42 a 45 da LC nº 123/2006 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.11 A não regularização da documentação implicará na inabilitação ou decadência do direito a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação para análise de documentos da habilitação e após a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

4.12 **Após o credenciamento serão recebidos o envelope da proposta e o envelope da habilitação** descritos nos itens 6 e 7 deste edital, devendo o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das licitantes rubricarem os seus fechos.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1 No ato de credenciamento o representante deverá apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo na parte externa as seguintes informações:

<u>Nº ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)</u>	<u>Nº ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)</u>
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021	PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
SESSÃO DE PREGÃO: 15/06/21	SESSÃO DE PREGÃO: 15/06/21
HORÁRIO: 09:00	HORÁRIO: 09:00
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)	ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)
Razão Social completa e sem abreviações da licitante	Razão Social completa e sem abreviações da licitante
Endereço completo da licitante	Endereço completo da licitante
Telefone e e-mail da licitante	Telefone e e-mail da licitante

5.1.1 Após a entrega dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, também não cabe abdicação da proposta depois de aberto os respectivos envelopes.

5.1.2 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade **exclusiva** da licitante.

5.1.3 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 6 e 7 deste edital justifica a inabilitação/desclassificação do licitante.

6. DO ENVELOPE DA PROPOSTA

6.1 O envelope 01 deverá conter a proposta comercial da empresa.

6.2 A licitante deverá apresentar a proposta de preço em via impressa, observando as exigências descritas no edital bem como deverá apresentar sua proposta, preferencialmente em via magnética (CD-ROM, DVD ou PENDRIVE), o sistema da digitação é oferecido pela COPAM.

6.2.1 Para apresentação da proposta magnética a licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download no link <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/lista/2020/categoria/32/proposta-magnetica/> e solicitar suporte através do e-mail copamatendimento@ijui.rs.gov.br, informando, obrigatoriamente, a razão social e o CNPJ.

6.2.2 Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo a licitante será desclassificado.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

6.2.3 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de e-mail magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.

6.3 Não será aceita a proposta impressa:

- a) Apresentada após a abertura da sessão;
- b) Manuscrita que conter emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
- c) Que apresentar os preços superiores aos praticados no mercado;
- d) Que não se adapte às condições do edital.

6.4 A proposta impressa deverá conter, obrigatoriamente:

- a) A assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;
- b) A indicação dos preços por item e o preço total em reais (R\$);
- c) A indicação da marca e modelo do item cotado, quando houver.

6.5 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 6.1 a 6.4) importará na desclassificação da proposta.

6.6 O prazo de validade da proposta será de 90 DIAS corridos, contados da data de seu recebimento (art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02).

6.7 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da licitante, inclusive encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e quaisquer outros que recaiam sobre o objeto licitado.

6.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.9 Serão desclassificadas as propostas incompatíveis com a realidade do mercado.

7 DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

7.1 O envelope 02 deverá conter os documentos que se referem à habilitação do licitante.

7.1.1 A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos exigidos para Habilitação Jurídica, caso já tenha apresentado os mesmos na fase de representação/credenciamento.

7.2 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) No caso de empresa individual o registro comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;
- c) No caso de sociedades civis a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira decreto de autorização, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- a) CNPJ - Inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;
- c) Tributo Estadual - Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) Tributo Municipal - Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) FGTS - Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

f) CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a) **Comprovação de Licença de funcionamento** emitida pela autoridade sanitária competente (Alvará Sanitário) ou comprovante de isenção do mesmo, ambos compatíveis com os produtos ofertados;
- b) **Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE)** das Empresas Distribuidoras ou atacadistas participantes da Licitação emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), nos termos da Lei nº 5.991/73, Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077/2013.
- c) **Documentação exigida em negrito**, referente a cada produto cotado, em conformidade com as exigências contidas no Formulário para Preenchimento da Proposta (Anexo VII deste edital).

7.4.1. Caso a empresa seja isenta do documento exigido no item 7.4. alínea a, deverá apresentar a respectiva dispensa, certificado de isenção junto ao órgão competente, declaração da empresa ou documento equivalente que comprove a dispensa, sendo posterior a sua validade e regularidade avaliada pelo Pregoeiro.

7.4.2. Ficam dispensas da apresentação da documentação referente ao item 7.4 alínea b as empresas varejistas e/ou demais empresas que não se encontram sujeitas a esta imposição pela legislação.

7.4.2.1 Entende-se por Comércio Atacadista aquele direcionado aos lojistas, e Comércio Varejista é aquele direcionado ao consumidor final.

7.5 O cumprimento do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida e firmada pelo representante legal da licitante, de acordo com o modelo contido no Anexo IV deste edital.

7.6 Deve ser apresentada declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o modelo contido no Anexo VI deste edital.

7.7 A falta de juntada de quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ensejará a inabilitação do proponente.

8. DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

8.1 No horário e local indicado no aviso da licitação será realizada a abertura do pregão.

8.2 O Pregoeiro fará a abertura dos envelopes e julgamentos das propostas, para verificar o atendimento destas às especificações e formalidades contidas no edital, desclassificando as propostas que não atenderem estas exigências e classificando as demais, provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários, por item, conforme art. 48 da Lei 8.666/1993.

8.2.1 Serão considerados, para fins de julgamento, o valor unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, caso houver, o que se repetirá por ocasião da contratação.

9. DOS LANCES

9.1 Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com as licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado, até a proclamação do vencedor.

9.1.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o valor até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2 As rodadas de lances verbais começarão sempre a partir do maior preço unitário, classificado conforme o item anterior, e prosseguirão em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não ocorra a apresentação de novos lances inferiores àqueles já ofertados.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 9.3 Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.
- 9.4 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.
- 9.5 Encerrada a etapa dos lances, a Comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços unitários, consignando-se o resultado em ata.
- 9.6 Apenas será aberto a proposta cuja licitante tenha sido classificada em primeiro lugar e em seguida o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.
- 9.7 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 9.8 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.9 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.10 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.11 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 9.12 Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Como critérios de desempate serão assegurados preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.
- 10.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez cento) à proposta de menor valor.
- 10.1.2 A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
- 10.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 4.8 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;
- c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.
- 10.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do subitem 10.2 deste edital, será declarado vencedor do certame a licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 10.4 O disposto nos subitens 10.1 a 10.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

10.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todas as licitantes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

11.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

11.2 Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal.

11.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor na data da abertura.

11.3.1 Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado como prazo de validade o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da data de sua expedição.

11.4 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e obrigatoriamente conter a indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11.5 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, no caso de filiais, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da licitante.

11.6 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Habilitação) ou os apresentar desacordo com o estabelecido neste edital será inabilitada não se admitindo a inclusão posterior de documentos.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço com o fornecedor classificado em primeiro lugar, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

12.2 A COPAM encaminhará por meio eletrônico a Ata de Registro de Preço para assinatura do fornecedor.

12.3 O prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela COPAM.

12.4 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pela COPAM, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

12.5 No caso do fornecedor classificado em primeiro lugar, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e seus anexos, a COPAM, registrará a licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, mantido a ordem de classificação.

12.6 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação.

13. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS

13.1 A COPAM será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e encaminhará sempre aos órgãos requisitantes, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

13.2 A convocação da licitante pelo órgão requisitante será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

13.3 A licitante convocada na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeita às sanções previstas neste edital e seus anexos mais legislação vigente.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

13.4 Quando comprovada a hipótese acima, a COPAM poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

14. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a licitante registrada será convocada pelo Município de Ijuí – Poder Executivo para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

15.1 A licitante terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) A pedido, quando:

a.1) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

a.2) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) Por iniciativa do Município de Ijuí – Poder Executivo, quando:

b.1) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b.2) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b.3) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b.4) A licitante não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b.5) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

b.6) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

15.2 Em qualquer das hipóteses previstas no item 15.1, concluído o processo, o Município de Ijuí – Poder Executivo fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará as licitantes a nova ordem de registro.

16. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

16.1 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem licitantes registrados.

17. DA DOTAÇÃO

17.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ijuí – Poder Executivo.

18. DOS DIREITOS E DEVERES

18.1 O presente certame licitatório para registro de preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

18.2 À licitante vencedora fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

18.3 A licitante vencedora deve atender às exigências constantes deste edital e Ata de Registro de Preços (Anexo VIII).

19. DO RECEBIMENTO

19.1 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria da Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 563, Assis Brasil, CEP 98700-000 com horário de atendimento das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 16h00min.

19.2 Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.

19.3 Os produtos entregues que possuam prazo de validade para utilização deverão ser entregues no máximo de 03 (três) meses após a data de fabricação para os produtos com validade de 01 (um) ano e no máximo de 06 (seis) meses para os produtos com validade de produtos superior a um ano.

19.3.1 Deve observar o prazo de validade mínimo, conforme a descrição de cada produto.

19.4 A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

19.5 No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

19.5.1 Na impossibilidade da substituição dos produtos, a licitante devolverá ao Município de Ijuí – Poder Executivo os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.

20.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

20.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmifornecedor@ijui.rs.gov.br.

20.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

20.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

21.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

21.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

21.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

21.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

22.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

22.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência que se destine a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.5 Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

22.6 As normas deste edital de licitação na modalidade pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

22.6.1 O desatendimento de exigências formais, desde que não comprometam a exata compreensão de sua proposta ou a aferição das condições de habilitação das licitantes, não implicará no afastamento sumário de qualquer licitante.

22.7 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/categoria/22/pregao-presencial/>.

22.8 Este edital encontra-se publicado em PDF e WORD (editável), visando possibilitar o preenchimento dos anexos necessários à apresentação das propostas.

22.9 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação ou outro efeito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da Lei e disponibilizado no site <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/categoria/22/pregao-presencial/>

23. DOS ANEXOS

23.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Anexo II – Instrumento para credenciamento de representante

Anexo III – Declaração prevista no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02

Anexo IV – Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93

Anexo V – Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Anexo VI – Declaração de não existência de servidor público no quadro societário

Anexo VII – Formulário para preenchimento de proposta.

Anexo VIII – Planilha de Orçamento Estimado

Ijuí/RS, 27 de maio de 2021.

Assessoria Jurídica

Lucilda Nair Barriquelo
Pregoeira

Julio Cesar Franciscatto
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PROCESSO Nº 300/2021

ANEXO I

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS

Aosde 2021, o Município de Ijuí – Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí/RS, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº. xxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx/xx, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, CEP: _____, Fone: (____) _____, E-mail: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada por _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) do RG nº _____, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores), conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VII do edital, que passa a fazer parte desta ata, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima mencionado, como segue:

TABELA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante desta Ata, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 34/2021 e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO E DO VALOR

2.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de consumo de produtos médicos e de enfermagem, conforme descrito.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela COPAM.

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 34/2021.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 34/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA

4. DA VALIDADE E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

4.2. A presente Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

4.3. À empresa vencedora do presente certame licitatório fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

5.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

5.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO

6.1. As aquisições do(s) objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito.

6.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito, vinculando a contratada, nos termos do edital e desta ata, a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

7.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.

7.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

7.4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;

7.4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;

7.4.3 Manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4.4 Fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.

CLÁUSULA OITAVA

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

8.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria da Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 563, Assis Brasil, CEP 98700-000 com horário de atendimento das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 16h00min.

8.2 Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.

8.3 Os produtos entregues que possuam prazo de validade para utilização deverão ser entregues no máximo de 03 (três) meses após a data de fabricação para os produtos com validade de 01 (um) ano e no máximo de 06 (seis) meses para os produtos com validade de produtos superior a um ano.

8.3.1 Deve observar o prazo de validade mínimo, conforme a descrição de cada produto.

8.4. A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

8.5. No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

8.6. Na impossibilidade da substituição dos produtos, a signatária devolverá ao Município de Ijuí/RS os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA NONA

9. DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS

9.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto desta Ata estão consignados na tabela supramencionada.

9.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

9.3 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

9.3.1 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

9.3.2 **A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:**

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do empenho

9.4 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

9.5 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

10.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- a) Advertência;
- b) Multa correspondente:
- b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;
 - b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

10.4 Será aplicada multa de 02% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

10.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

10.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Integram esta Ata, independente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021 e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) no certame supra numerado.
- 11.2 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.
- 11.3 Fica eleito o foro de Ijuí/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, xxxxxxxxxxxx.

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito
CPF nº 002.702.350-86
Contratante

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Sócio Proprietário
CPF nº ...
Contratada



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PROCESSO Nº 300/2021

ANEXO II

INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

A empresa [razão social do licitante] , inscrita no CNPJ sob o [número] , sediada na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , telefone [(código de área) número] , e-mail [e-mail] , neste ato representada pelo(a) Sr(a). [nome completo] , portador(a) da cédula de identidade RG [número] , inscrito(a) no CPF sob o [número] , residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , detentor(a) de amplos poderes para a nomeação de representante Sr(a). [nome completo] , portador(a) da cédula de identidade RG [número] , inscrito(a) no CPF sob o [número] , residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Ijuí/RS, na licitação [citar modalidade; exemplo: Tomada de Preços] [número] / [ano] , podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contra razões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura Nome completo Cargo Outorgante

Assinatura Nome completo Cargo Outorgado



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PROCESSO Nº 300/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 do município de Ijuí, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura do Representante Legal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021

PROCESSO N° 300/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo] DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PROCESSO Nº 300/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PROCESSO Nº 300/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

PROCESSO Nº 300/2021

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

[NOME COMPLETO DA LICITANTE]
CNPJ: [Nº]
ENDEREÇO: [ENDEREÇO COMPLETO]
CONTATO: [TELEFONE E EMAIL]

Item	Cód.	Qtd.	Und.	Produto	Descrição	Apresentação	Marca e Modelo	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	29367	800,00	PC	Abaixador de Língua	Abaixador de língua, artefato de madeira. Uso Único. Para conservação em Local seco e ventilado. De Uso médico. Descartável, material não estéril. Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades			
2	29546	960,00	Emb	Água Destilada	Água Destilada para autoclave, não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem de 5 litros.	Embalagem de 5 litros.			
3	20368	600,00	FR	Água Oxigenada	Água Oxigenada - Solução de Peróxido de Hidrogênio 3%. Uso Tópico adulto e pediátrico. Indicação de uso para assepsia de ferimentos. Embalagem plástica com conteúdo de 1 litro. Deve estar de acordo com a RDC ANVISA n.199/2006. Validade de 02 anos a contar da data de entrega na SMS.	Frasco com 1 litro			
4	23503	100,00	CX	Agulha 0,45 x 13	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,45 x 13, embaladas individualmente. Medida: 26G/ ½. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor caramelo, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula silicizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico, garantida por 05 anos se a embalagem estiver íntegra. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades			
5	45120	100,00	CX	Agulha 0,60 x 25	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,60 x 25, embaladas individualmente. Medida: 23G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula silicizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico, garantida por 05 anos se a embalagem estiver íntegra. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

6	45121	2.000,00	CX	Agulha 0,70 x 25	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,70 x 25, embaladas individualmente. Medida: 22G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico, garantida por 05 anos se a embalagem estiver íntegra. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades			
7	45119	2.000,00	CX	Agulha 1,20 x 40	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 1,20 x 40, embaladas individualmente. Medida: 18G / 1 ½. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor rosa, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico, garantida por 05 anos se a embalagem estiver íntegra. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 100			
8	39370	100,00	CX	Agulha Gengival 27G x 35mm	Agulha gengival 27G x 13/8" (0,27x35mm) longa. Agulha feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Embaladas individualmente, colocadas em caixa com 100 unidades, esterilizadas por gás óxido de etileno. Apresentar registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades			
9	39371	100,00	CX	Agulha Gengival 30G x 21mm	Agulha gengival 30G x 13/16" (0,30x21mm) curta. Agulha feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Embaladas individualmente, colocadas em caixa com 100 unidades, esterilizadas por gás óxido de etileno. Apresentar registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades			
10	20318	10.000,00	L	Álcool 70%	Álcool – Etilíco Hidratado 70ºINPM. Desinfetante e Anti-séptico Hospitalar. Indicação como Antisséptico para degermação das mãos quando ocorrer impossibilidade da lavagem das mãos. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 meses. Apresentar Registro na ANVISA.	Frasco com 1 litro			
11	42578	3.500,00	L	Álcool Gel 70%	Álcool gel para higienização e antissepsia de mãos. Deve possuir Triclosan e Glicerina na sua composição. Uso externo. Dermatologicamente testado. Álcool 70% elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 meses. Apresentar registro da ANVISA.	Frasco com 1 litro			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

12	17722	650,00	Emb	Algodão Hidrófilo	Algodão hidrófilo em rolo elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. É inodoro e insípido que ofereça ótima absorção. Utilizado para higienização e assepsia da pele. Embalagem: apresentado em mantas uniformes e embalado individualmente em saco plástico com 500g. Composição: Fibras 100% algodão, alvejadas, macias e absorventes. Validade de 5 anos. Apresentar Registro na ANVISA.	Embalagem com 500g			
13	24682	300,00	UN	Almotolia 250 ml (transparente)	Almotolia em pé, de bico reto, cor natural (transparente), em plástico resistente com tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos, soro, álcool etc.	Unidade			
14	24621	1.000,00	UN	Aparelho de Tricotomia	Tricotomizador descartável ou aparelho de barbear, para realização de tricotomia. Composto por três partes: flange, haste e tampa. Fabricado em poliestireno de alto impacto, que são cravados junto à lâmina de barbear. Produto com lâminas bidirecionais, com superfície de corte de 1.5mm.	Unidade			
15	26283	1.200,00	UN	Bobina Picotada 20 x 35cm	Bobina picotada 20 x 35cm, capacidade mínima de 2kg, 1000 sacos transparentes.	Bobina			
16	45174	700,00	UN	Bobina Picotada 40 x 60cm	Bobina picotada 40 x 60cm, capacidade mínima de 10kg, 500 sacos transparentes.	Bobina			
17	23515	5.000,00	UN	Bolsa Coletora de Urina	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000ml. Com frente transparente com escala de volume impressa. Parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina. Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40cm. Tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em óxido de etileno. Apresentar registro na ANVISA.	Unidade			
18	29372	20,00	RL	Cadarço	Cadarço, cordão sarjado branco 14mm, para fixação de tubo endotraqueal. Rolo com 50 metros.	Rolo			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

19	39398	50,00	PC	Cânula Nasal para Oxigênio n. 06	<p>Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 \pm2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 4,4 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canaliculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estéril. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Pacote com 10 unidades		
20	36754	100,00	PC	Cânula Nasal para Oxigênio n. 08	<p>Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 \pm2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canaliculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estéril. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Pacote com 10 unidades		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

21	36755	100,00	PC	Cânula Nasal para Oxigênio n. 10	<p>Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canaliculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estétil. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Pacote com 10 unidades			
22	41931	20,00	UN	Catéter de acesso central adulto	<p>Kit de Catéter de acesso venoso central mono lúmen adulto de 14G, 10FR e 20cm utilizado para inserção periférica no sistema central, fabricado em material 100% silicone implantável; com tempo de permanência até 30 dias; compatível com antisséptico de base alcóolica. O kit deverá se composto de: 01 catéter mono lúmen, 01 fio guia com avançador, 01 agulha introdutora exclusiva pra o fio guia, 01 dilatador, 01 seringa fenestrada para auxiliar a inserção do fio guia e um conector livre de agulha e tampa.</p>	Unidade			
23	35160	5.000,00	UN	Cateter Nasal tipo Óculos Adulto com Extensor	<p>Cânula Nasal tipo óculos tamanho adulto, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais, extensão de 2m de comprimento. Com adaptador padrão ABNT para conexão em fluxômetro de oxigênio.</p> <p>Apresentar Registro na Anvisa.</p>	Unidade			
24	35161	1.000,00	UN	Cateter Nasal tipo Óculos Infantil com Extensor	<p>Cânula Nasal tipo óculos tamanho infantil, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais, extensão de 2m de comprimento. Com adaptador padrão ABNT para conexão em fluxômetro de oxigênio.</p> <p>Apresentar Registro na Anvisa.</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

25	35171	500,00	FR	Clorexidina Alcoólica 0,5%	Digluconato de clorexidina em solução alcoólica a 0,5%, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, notificação no MS. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar laudo oficial (Reblas/Inmetro) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico. Apresentar laudo oficial (Reblas/Inmetro) de eficácia microbiológica frente aos principais microorganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Samonella choleraesuis. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76.	Frasco com 100 ml			
26	39435	2.500,00	FR	Clorexidina Aquosa 1%	Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Para antissepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/sondagem vesical. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS. Apresentar laudo oficial (Reblas/Inmetro) de eficácia microbiológica frente aos principais microorganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Samonella choleraesuis. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76.	Frasco com 100 ml			
27	32441	300,00	UN	Cobertor Térmico	Cobertor térmico de emergência, refletivo, impermeável, isolante do frio, calor e umidade, a prova d'água e do vento, resistente ao atrito com o solo, confeccionado em polietileno laminado aluminizado, para resgates e emergências como forma de evitar a hipotermia. Dimensões: 2,1 m X 1,3 m.	Unidade			
28	39446	200,00	UN	Coletor de Perfurocortante de 7 litros	Coletor de Perfurocortantes com capacidade para 7 litros, deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; com alça dupla para transporte; contra-trava de segurança.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

29	39447	6.500,00	UN	Coletor de Perfurocortante de 13 litros	Coletor de Perfurocortantes com capacidade para 13 litros, deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; com alça dupla para transporte; contra-trava de segurança.	Unidade			
30	35185	500,00	UN	Dânula (Torneira 3 vias)	Dânula ou torneirinha de 3 vias utilizado para infusão de substâncias endovenosas, permitindo o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias. Modelo Luer Lock (c/ trava). Característica: Conexão 6 % luer e 6% luer rotativo (modelo luer lock) que permite o acoplamento seguro, Esterilizado por óxido de etileno; Não pirogênico, embalado em embalagem individualizada em papel de classe médica com filme plástico padrão, selado termicamente (blister); Estéril (se a embalagem não estiver danificada); Composição: corpo totalmente transparente, em policarbonato, para melhor visualização do fluxo; Manipulo giratório, confeccionado em Polietileno, com rotação de 360º responsável por estabelecer o fluxo do fluido utilizado (diminuindo ou aumentando); Tampa protetora nas extremidades, composta de Polietileno, protegendo os conectores ou interrompendo a saída do fluido.	Unidade			
31	1630	100,00	PC	Dreno de Penrose n. 01	Dreno de penrose com gaze nr. 01 (20mm), esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde. Reembalado em pacote com 12 unidades. Esterilidade assegurada por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35cm. Apresentar Registro na ANVISA.	Pacote com 12 unidades			
32	1631	100,00	PC	Dreno de Penrose n. 02	Dreno de penrose com gaze nr. 02 (40mm), esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde. Reembalado em pacote com 12 unidades. Esterilidade assegurada por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35cm. Apresentar Registro na ANVISA.	Pacote com 12 unidades			
33	45118	50,00	UN	Eletrodo Cardioclip	Eletrodo em forma de pinça com sensor metálico em prata/cloreto de prata e conexão universal utilizado em membros para exames de cardiologia. Compatível com todas as marcas. Tamanho Adulto. Pacote com 4 unidades (verde, amarelo, preto e vermelho).	Pacote com 4 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

34	42005	100,00	UN	Eletrodo Cardiológico com Pera de Silicone (Sucção+Pêra)	Eletrodo Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone (Sucção + Pera ECG). Pera de sucção confeccionada em silicone. Indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço. Devem ser compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.	Unidade			
35	39462	50,00	UN	Equipo Câmara Graduada de 150 ml (Bureta)	Câmara graduada em sistema fechado, com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta. CARACTERÍSTICAS: Câmara graduada de 150ml; Câmara gotejadora flexível macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL); Conexão luer slip ou luer lock reversível em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Filtro hidrófobo bacteriológico (0,22 micra); Injetor lateral isento de látex com plataforma de proteção e corta-fluxo; Pinça rolete com excelente controle e manutenção de gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
36	3134	600,00	CX	Escova Ginecológica	Escova Ginecológica descartável, utilizada na retirada de material endocervical para realização de exames ginecológicos e como auxiliar na coleta de material para exames microbiológicos. Característica: cabo plástico cilíndrico (16.0cm); e escova (cerdas de formato levemente cônico - 2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos. O diâmetro maior (cerdas da base do cone - 0.7 cm) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone - 0.5 cm). Comprimento total: 18.0cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades			
37	5196	500,00	PC	Espátula de Aires	Espátula de aires de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento, embalada em pacotes com 100 unidades, número do lote, data de fabricação constantes nas embalagens, procedência nacional.	Pacote com 100 unidades			
38	39476	5.000,00	UN	Espéculo vaginal descartável G	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho G (grande), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado.	Unidade			
39	39477	20.000,00	UN	Espéculo vaginal descartável M	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho M (médio), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado.	Unidade			
40	39478	15.000,00	UN	Espéculo vaginal descartável P	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho P (pequeno), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

41	33256	10,00	UN	Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio – 1m	Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio com capacidade para até 250 libras de pressão e conectores para rede de gás. As conexões devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 11906. Medida de comprimento de 1m. Apresentar registro na Anvisa.	Unidade			
42	23548	300,00	FR	Fixador citológico spray de 30ml	Solução de propilenoglicol e álcool absoluto com propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, os esfregaços fixados pelo fixador citológico, e submetidos à coloração de Papanicolaou devem apresentar excelente características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias. Validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto a SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Frasco de 30ml			
43	42015	10,00	CX	Flaconete de soro fisiológico de 10 ml	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%, no volume de 10ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. – 10 ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Caixa com 100 unidades. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades			
44	42016	10,00	CX	Flaconete de soro fisiológico de 20 ml	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%, no volume de 20ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. – 20 ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Caixa com 100 unidades. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades			
45	22940	300,00	FR	Gel para Ultrassom	Gel condutor para Ultra-som, desenvolvido para atender aos profissionais que utilizam o gel como meio de contato. Proporciona excelente condutibilidade e facilita o uso, por ser altamente deslizante. Consistente, incolor, possui PH neutro e é isento de substâncias tóxicas. Especialmente desenvolvido para ser utilizados em varias aplicações diferentes, como exames de ultra-sonografia e eletrocardiograma. Embalagem de 300gr.	Frasco 300gr			
46	39556	300,00	Emb	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Hastes flexíveis com ponta em algodão hidrófilo em embalagem com 75 unidades. Descrição: As Hastes Flexíveis são inquebráveis. Suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois as hastes contêm ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica. Embalagem: Cartucho com 75 unidades. Composição: Hastes de prolipropileno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose e bactericida. Prazo de Validade: 03 anos a partir da data de fabricação quando armazenado em local ventilado e seco.	Embalagem com 75 unidades			
47	29424	50,00	PC	Lacre de Segurança para Carro de Emergência	Lacre de Segurança para Carro de Emergência. Confeccionado em Polipropileno. Lacre tupe “espinha de peixe” Ideal p/ carrinhos de emergência por ser prático e simples na hora de Lacrar e deslacrar o carrinho quando necessário.	Pacote com 100 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

48	23557	500,00	CX	Lâmina de Microscopia	Lâmina de microscópio, para citologia oncológica, clamýdia, bacterioscopias e secreções em geral. Com ponta fosca, lapidada, produzidas com padrão internacional, alta qualidade, intercaladas uma a uma, por folhas de papel, embaladas e seladas a vácuo. Espessura entre 1,0 e 1,2mm; largura 25,5 mm; comprimento 76mm. Caixa com 50 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 50 unidades			
49	1793	1.000,00	CX	Lençol de papel hospitalar	Lençol de papel hospitalar. Fabricado a partir de papel 100% reciclado de alta qualidade produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente. Embalados individualmente em rolos, com metragem de 50cm x 50m. Embalagem com 10 rolos.	Caixa com 10 rolos			
50	35203	75,00	CX	Luva cirúrgica estéril nº 6.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 6,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 50 pares			
51	33402	200,00	CX	Luva cirúrgica estéril nº 7.0	Luva cirúrgica estéril no tamanho 7,0. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 50 pares			
52	23559	300,00	CX	Luva cirúrgica estéril nº 7.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 7,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 50 pares			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

53	33404	150,00	CX	Luva Cirúrgica estéril nº 8.0	Luva cirúrgica estéril no tamanho 8,0. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 50 pares			
54	39583	10,00	CX	Luva Cirúrgica estéril nº 8.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 8,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Apresentar Registro na ANVISA.	Caixa com 50 pares			
55	18043	30,00	UN	Manguito para Esfigmomanômetro Adulto - grande	Acessório para Aparelho de Pressão Arterial, tamanho Adulto - grande. Fabricado com material de alta qualidade, em borracha. Manguito de duas vias adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide. Principais Características: Manguito de duas vias; Confeccionado em borracha; Não "derrete" ou se deteriora com o calor; Pode ser usado por pessoas alérgicas ao látex.	Unidade			
56	31889	15,00	UN	Manguito para Esfigmomanômetro Adulto – obeso	Acessório para Aparelho de Pressão Arterial, tamanho Adulto - obeso. Fabricado com material de alta qualidade, em borracha. Manguito de duas vias adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide. Principais Características: Manguito de duas vias; Confeccionado em borracha; Não "derrete" ou se deteriora com o calor; Pode ser usado por pessoas alérgicas ao látex.	Unidade			
57	29435	200,00	UN	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio – Adulto	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Adulto. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, reservatório 1l, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
58	29436	100,00	UN	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio - Neonatal	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Neonatal. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
59	35213	100,00	UN	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio - Pediátrica	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Pediátrico. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

60	29433	200,00	UN	Máscara Micronebulizador Adulto	Nebulizador a jato tamanho adulto com dispositivo de Venturi para deposição traqueobrônquica, possui bases planas, válvula anti-vazamento permitindo aplicação em decúbito dorsal e lateral, posição vertical, sistema de ventilação aberta de aumento do fluxo gasoso e diminuição do tempo de nebulização, extensão de 2 metros, máscara transparente anatômica ao rosto com anel superior de metal, válvula de encaixe com rosca no copo e oxigênio. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
61	29434	100,00	UN	Máscara Micronebulizador Infantil	Máscara Micronebulizador Infantil para Oxigênio, deve proporcionar uma névoa de partículas que atinge os alvéolos com ótimo aproveitamento da medicação. Composta de Máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior; recipiente com copo graduado de 5 a 15ml; Extensão transparente e não tóxica com 1,50mts. O recipiente deve ter tampa, injetor e copo. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
62	44888	100,00	CX	Papel Crepado 50 x 50	Papel crepado, gramatura 60 g/m ² , confeccionado 100% celulose, para utilização de envolvimento de materiais para esterilização, com dimensões 50x50cm. Biodegradável e incinerável. Caixa com 500 unidades	Caixa com 500 unidades			
63	44889	30,00	CX	Papel ECG 210 x 297	Papel para exames de eletrocardiograma TITB de 210x297, termossensível, compatível com EDAN 1200, caixa com 150 folhas.	Caixa com 150 unidades			
64	32452	1.500,00	UN	Papel ECG 63 X 30	Papel para exames de eletrocardiograma de 63x30, em rolo.	Unidade			
65	39597	400,00	RL	Papel ECG 80 x 30	Papel para exames de eletrocardiograma compatível com aparelho EDAN SE-3, de 80x30, em rolo.	Unidade			
66	23577	600,00	RL	Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100m	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 150mm X 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope, Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressos na embalagem. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
67	39600	600,00	RL	Papel Grau Cirúrgico 80mm x 50m	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 80mm X 50m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressos na embalagem. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
68	29439	150,00	UN	Pera de Sucção para Eletrodo Cardiológico	Pera de Sucção para eletrodo cardiológico. Pera de látex de qualidade superior.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

69	39640	1.500,00	CX	Seringa sem agulha 03ml	<p>Seringa estéril descartável com capacidade para 3 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lok, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 0,5 ml e subdivisões de 0,1 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Caixa com 100 unidades			
70	39641	1.500,00	CX	Seringa sem agulha 05ml	<p>Seringa estéril descartável com capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lok, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Caixa com 100 unidades			
71	39642	1.500,00	CX	Seringa sem agulha 10ml	<p>Seringa estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Caixa com 100 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

72	39644	1.500,00	CX	Seringa sem agulha 20ml	<p>Seringa estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Caixa com 100 unidades			
73	35229	100,00	UN	Sonda Foley nº 14	<p>Sonda Foley duas vias número 14. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			
74	36830	400,00	UN	Sonda Foley nº 16	<p>Sonda Foley duas vias número 16. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

75	39651	800,00	UN	Sonda Foley nº 18	<p>Sonda Foley duas vias número 18. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			
76	36832	400,00	UN	Sonda Foley nº 20	<p>Sonda Foley duas vias número 20. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			
77	25606	50,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 08	<p>Sonda nasogástrica longa nº 08. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

78	29506	50,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	<p>Sonda nasogástrica longa nº 10. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			
79	29507	50,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 12	<p>Sonda nasogástrica longa nº 12. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			
80	29508	100,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	<p>Sonda nasogástrica longa nº 14. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

81	23600	100,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 16	<p>Sonda nasogástrica longa nº 16. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			
82	29510	100,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	<p>Sonda nasogástrica longa nº 18. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			
83	29511	100,00	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 20	<p>Sonda nasogástrica longa nº 20. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

84	14555	200,00	UN	Sonda para Aspiração Traqueal nº 06	Sonda para aspiração traqueal numero 06. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
85	29516	200,00	UN	Sonda para Aspiração Traqueal nº 08	Sonda para aspiração traqueal numero 08. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
86	39643	200,00	UN	Sonda para Aspiração Traqueal nº 10	Sonda para aspiração traqueal numero 10. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
87	20654	200,00	UN	Sonda para Aspiração Traqueal nº 12	Sonda para aspiração traqueal numero 12. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

88	20655	200,00	UN	Sonda para Aspiração Traqueal nº 14	Sonda para aspiração traqueal numero 14. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
89	23609	500,00	UN	Sonda Uretral Nº 08	Sonda para sondagem uretral número 08. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
90	14330	1.000,00	UN	Sonda Uretral nº 10	Sonda para sondagem uretral número 10. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
91	14331	1.000,00	UN	Sonda Uretral nº 12	Sonda para sondagem uretral número 12. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
92	35602	4.000,00	UN	Soro de Cloreto de Sódio 0,9% - 1000 ml	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 1000ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. – 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

93	35455	12.000,00	UN	Soro de Cloreto de Sódio 0,9% - 250 ml	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 250ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
94	16189	12.000,00	UN	Soro de Cloreto de Sódio 0,9% - 500 ml	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 500 ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
95	44910	18.000,00	UN	Soro de Cloreto de Sódio 0,9% - 100 ml	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 100ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
96	29522	15.000,00	UN	Soro fisiológico para curativos 250 ml	Frasco de polipropileno no volume de 250ml. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00, com bico dosador. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
97	23590	500,00	UN	Soro Glicosado 5% 250ml	Soro glicosado 5% sistema fechado 250ml. Classe Terapêutica Repositores hidroeletrólitos, Apresentação Frasco ou Bolsa de polietileno de 250ml. Composição: Glicose anidra - 5g e Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
98	23591	500,00	UN	Soro Glicosado 5% 500ml	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 500 ml. Classe Terapêutica Repositores hidroeletrólitos. Apresentação Frasco ou Bolsa de polietileno de 500ml. Composição: Glicose anidra - 5g e Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
99	29523	500,00	UN	Soro Ringer com Lactato de Sódio 1000 ml	Soro Ringer com Lactato de Sódio (Bolsa) de 1000 ml. Classe Terapêutica: Repositores hidroeletrólitos. Composição: Cloreto de Sódio – 0,60g; Cloreto de Potássio – 0,030g; Cloreto de Cálcio – 0,02g; Lactato de Sódio – 0,30g; Veículo q.s.p. 100ml. Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

100	23589	500,00	UN	Soro Ringer com Lactato de Sódio 500 ml	Soro Ringer com Lactato de Sódio (Bolsa) de 500 ml. Classe Terapêutica: Repositores hidroeletrólíticos. Composição: Cloreto de Sódio – 0,60g; Cloreto de Potássio – 0,030g; Cloreto de Cálcio – 0,02g; Lactato de Sódio – 0,30g; Veículo q.s.p. 100ml. Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
101	45182	1.500,00	PC	Touca Hospitalar	Touca com elástico revestido, na cor branca, atóxica e apirogênica, fabricada 100% em polipropileno. Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades			
102	29532	10,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 2,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 2,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 2,5mm. Diâmetro externo do tubo: 4,0mm. Comprimento do tubo: 140mm.	Unidade			
103	44911	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 3,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 3,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 3,0mm. Diâmetro externo do tubo: 4,7mm. Comprimento do tubo: 160mm.	Unidade			
104	29534	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 3,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 3,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 3,5mm. Diâmetro externo do tubo: 5,3mm. Comprimento do tubo: 180mm.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

105	29535	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 4,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 4,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 4,0mm. Diâmetro externo do tubo: 6,0mm. Comprimento do tubo: 200mm.	Unidade			
106	29536	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 4,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 4,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 4,5mm. Diâmetro externo do tubo: 6,7mm. Comprimento do tubo: 220mm.	Unidade			
107	29537	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 5,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 5,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 5,0mm. Diâmetro externo do tubo: 7,3mm. Comprimento do tubo: 240mm.	Unidade			
108	29538	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 5,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 5,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 5,5mm. Diâmetro externo do tubo: 8,0mm. Comprimento do tubo: 260mm.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

109	29539	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 6,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 6,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 6,0mm. Diâmetro externo do tubo: 8,7mm. Comprimento do tubo: 280mm.	Unidade			
110	29540	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 6,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 6,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 6,5mm. Diâmetro externo do tubo: 9,4mm. Comprimento do tubo: 280mm.	Unidade			
111	29541	50,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 7,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 7,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 7,0mm. Diâmetro externo do tubo: 10,0mm. Comprimento do tubo: 300mm.	Unidade			
112	29542	50,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 7,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 7,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 7,5mm. Diâmetro externo do tubo: 10,4mm. Comprimento do tubo: 300mm.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

113	29543	50,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 8,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 8,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 8,0mm. Diâmetro externo do tubo: 11,0mm. Comprimento do tubo: 310mm.	Unidade			
114	29544	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 8,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 8,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 8,5mm. Diâmetro externo do tubo: 11,8mm. Comprimento do tubo: 310mm.	Unidade			
115	29545	20,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 9,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 9,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 9,0mm. Diâmetro externo do tubo: 12,3mm. Comprimento do tubo: 310mm.	Unidade			
116	24713	100,00	UN	Umidificador de Oxigênio	Umidificador de Oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250 ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro.	Unidade			
117	33254	20,00	UN	Válvula Redutora de Pressão para Cilindros	Válvula de pressão fixa para redução de pressão em cilindro de oxigênio. Com 1 manômetro. A válvula deve ter composição do corpo em latão cromado, deve acompanhar o manômetro para indicar a pressão da rede de gás e botão de regulagem em vazão com identificação de cor. As roscas e conexões e cor de identificação deve seguir as especificações das normas da ABNT. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
118	42038	100,00	UN	Válvula Redutora de Pressão para Cilindros com Fluxômetro	Válvula de pressão fixa para redução de pressão em cilindro de oxigênio. Com 1 manômetro e 1 fluxômetro. A válvula deve ter composição do corpo em latão cromado, deve acompanhar o manômetro para indicar a pressão da rede de gás e botão de regulagem em vazão com identificação de cor. O Fluxômetro deve ter corpo em latão cromado, bilhas em polibicarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon verde com rosca metálica e niple de saída em latão cromado. As roscas e conexões e cor de identificação deve seguir as especificações das normas da ABNT. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

119	1110	100,00	FR	Vaselina Líquida	Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1000 mL. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76.	Frasco com 1000ml			
-----	------	--------	----	------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--	--	--

Observações:

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
2. A licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
PROCESSO Nº 300/2021

ANEXO VIII
PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Produto	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Abaixador de Língua	Abaixador de língua, artefato de madeira. Uso Único. Para conservação em Local seco e ventilado. De Uso médico. Descartável, material não estéril. Pacote com 100 unidades.	800,00	PC	2,98	2.384,00
2	Água Destilada	Água Destilada para autoclave, não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem de 5 litros.	960,00	Emb	7,81	7.497,60
3	Água Oxigenada	Água Oxigenada - Solução de Peróxido de Hidrogênio 3%. Uso Tópico adulto e pediátrico. Indicação de uso para assepsia de ferimentos. Embalagem plástica com conteúdo de 1 litro. Deve estar de acordo com a RDC ANVISA n.199/2006. Validade de 02 anos a contar da data de entrega na SMS.	600,00	FR	4,11	2.466,00
4	Agulha 0,45 x 13	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,45 x 13, embaladas individualmente. Medida: 26G/ ½. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor caramelo, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico, garantida por 05 anos se a embalagem estiver íntegra. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	CX	4,90	490,00
5	Agulha 0,60 x 25	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,60 x 25, embaladas individualmente. Medida: 23G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico, garantida por 05 anos se a embalagem estiver íntegra. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	CX	5,42	542,00
6	Agulha 0,70 x 25	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,70 x 25, embaladas individualmente. Medida: 22G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico, garantida por 05 anos se a embalagem estiver íntegra. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	2.000,00	CX	6,15	12.300,00
7	Agulha 1,20 x 40	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 1,20 x 40, embaladas individualmente. Medida: 18G / 1 ½. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor rosa, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico, garantida por 05 anos se a embalagem estiver íntegra. Caixa com 100 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	2.000,00	CX	7,27	14.540,00
8	Agulha Gengival 27G x 35mm	Agulha gengival 27G x 13/8" (0,27x35mm) longa. Agulha feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o	100,00	CX	32,93	3.293,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e silicizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Embaladas individualmente, colocadas em caixa com 100 unidades, esterilizadas por gás óxido de etileno. Apresentar registro na ANVISA.				
9	Agulha Gengival 30G x 21mm	Agulha gengival 30G x 13/16" (0,30x21mm) curta. Agulha feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e silicizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Embaladas individualmente, colocadas em caixa com 100 unidades, esterilizadas por gás óxido de etileno. Apresentar registro na ANVISA.	100,00	CX	34,00	3.400,00
10	Alcool 70%	Álcool – Etilico Hidratado 70%INPM. Desinfetante e Anti-séptico Hospitalar. Indicação como Antisséptico para degermação das mãos quando ocorrer impossibilidade da lavagem das mãos. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 meses. Apresentar Registro na ANVISA.	10.000,00	L	5,61	56.100,00
11	Álcool Gel 70%	Álcool gel para higienização e antisepsia de mãos. Deve possuir Triclosan e Glicerina na sua composição. Uso externo. Dermatologicamente testado. Álcool 70% elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 meses. Apresentar registro da ANVISA.	3.500,00	L	7,55	26.425,00
12	Algodão Hidrófilo	Algodão hidrófilo em rolo elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. É inodoro e insípido que ofereça ótima absorção. Utilizado para higienização e assepsia da pele. Embalagem: apresentado em mantas uniformes e embalado individualmente em saco plástico com 500g. Composição: Fibras 100% algodão, alvejadas, macias e absorventes. Validade de 5 anos. Apresentar Registro na ANVISA.	650,00	Emb	9,09	5.908,50
13	Almotolia 250 ml (transparente)	Almotolia em pé, de bico reto, cor natural (transparente), em plástico resistente com tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos, soro, álcool etc.	300,00	UN	2,28	684,00
14	Aparelho de Tricotomia	Tricotomizador descartável ou aparelho de barbear, para realização de tricotomia. Composto por três partes: flange, haste e tampa. Fabricado em poliestireno de alto impacto, que são cravados junto à lâmina de barbear. Produto com lâminas bidirecionais, com superfície de corte de 1.5mm.	1.000,00	UN	0,90	900,00
15	Bobina Picotada 20 x 35cm	Bobina picotada 20 x 35cm, capacidade mínima de 2kg, 1000 sacos transparentes.	1.200,00	UN	37,90	45.480,00
16	Bobina Picotada 40 x 60cm	Bobina picotada 40 x 60cm, capacidade mínima de 10kg, 500 sacos transparentes.	700,00	UN	69,99	48.993,00
17	Bolsa Coletora de Urina	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000ml. Com frente transparente com escala de volume impressa. Parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina. Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40cm. Tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em óxido de etileno. Apresentar registro na ANVISA.	5.000,00	UN	3,21	16.050,00
18	Cadarço	Cadarço, cordão sarjado branco 14mm, para fixação de tubo endotraqueal. Rolo com 50 metros.	20,00	RL	13,06	261,20



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

19	Cânula Nasal para Oxigênio n. 06	Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 4,4 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canaliculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estétil. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm. Apresentar Registro na ANVISA.	50,00	PC	7,60	380,00
20	Cânula Nasal para Oxigênio n. 08	Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canaliculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estétil. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	PC	7,61	761,00
21	Cânula Nasal para Oxigênio n. 10	Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canaliculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estétil. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm.	100,00	PC	7,62	762,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		Apresentar Registro na ANVISA.				
22	Catéter de acesso central adulto	Kit de Catéter de acesso venoso central mono lúmen adulto de 14G, 10FR e 20cm utilizado para inserção periférica no sistema central, fabricado em material 100% silicone implantável; com tempo de permanência até 30 dias; compatível com antisséptico de base alcóolica. O kit deverá se composto de: 01 catéter mono lúmen, 01 fio guia com avançador, 01 agulha introdutora exclusiva pra o fio guia, 01 dilatador, 01 seringa fenestrada para auxiliar a inserção do fio guia e um conector livre de agulha e tampa.	20,00	UN	150,00	3.000,00
23	Cateter Nasal tipo Óculos Adulto com Extensor	Cânula Nasal tipo óculos tamanho adulto, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais, extensão de 2m de comprimento. Com adaptador padrão ABNT para conexão em fluxômetro de oxigênio. Apresentar Registro na Anvisa.	5.000,00	UN	21,73	108.650,00
24	Cateter Nasal tipo Óculos Infantil com Extensor	Cânula Nasal tipo óculos tamanho infantil, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais, extensão de 2m de comprimento. Com adaptador padrão ABNT para conexão em fluxômetro de oxigênio. Apresentar Registro na Anvisa.	1.000,00	UN	37,00	37.000,00
25	Clorexidina Alcoólica 0,5%	Digluconato de clorexidina em solução alcoólica a 0,5%, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, notificação no MS. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar laudo oficial (Reblas/Inmetro) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico. Apresentar laudo oficial (Reblas/Inmetro) de eficácia microbiológica frente aos principais microorganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Samonella choleraesuis</i>. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76.	500,00	FR	1,77	885,00
26	Clorexidina Aquosa 1%	Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Para antisepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/sondagem vesical. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS. Apresentar laudo oficial (Reblas/Inmetro) de eficácia microbiológica frente aos principais microorganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Samonella choleraesuis</i>. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76.	2.500,00	FR	1,77	4.425,00
27	Cobertor Térmico	Cobertor térmico de emergência, refletivo, impermeável, isolante do frio, calor e umidade, a prova d'água e do vento, resistente ao atrito com o solo, confeccionado em polietileno laminado aluminizado, para resgates e emergências como forma de evitar a hipotermia. Dimensões: 2,1 m X 1,3 m.	300,00	UN	5,68	1.704,00
28	Coletor de Perfurocortantes	Coletor de Perfurocortantes com capacidade para 7 litros, deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos	200,00	UN	3,00	600,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	de 7 litros	de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; com alça dupla para transporte; contra-trava de segurança.				
29	Coletor de Perfurocortantes de 13 litros	Coletor de Perfurocortantes com capacidade para 13 litros, deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; com alça dupla para transporte; contra-trava de segurança.	6.500,00	UN	3,87	25.155,00
30	Dânula (Torneira 3 vias)	Dânula ou torneirinha de 3 vias utilizado para infusão de substâncias endovenosas, permitindo o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias. Modelo Luer Lock (c/ trava). Característica: Conexão 6 % luer e 6% luer rotativo (modelo luer lock) que permite o acoplamento seguro, Esterilizado por óxido de etileno; Não pirogênico, embalado em embalagem individualizada em papel de classe médica com filme plástico padrão, selado termicamente (blister); Estéril (se a embalagem não estiver danificada); Composição: corpo totalmente transparente, em policarbonato, para melhor visualização do fluxo; Manípulo giratório, confeccionado em Polietileno, com rotação de 360º responsável por estabelecer o fluxo do fluido utilizado (diminuindo ou aumentando); Tampa protetora nas extremidades, composta de Polietileno, protegendo os conectores ou interrompendo a saída do fluido.	500,00	UN	0,70	350,00
31	Dreno de Penrose n. 01	Dreno de penrose com gaze nr. 01 (20mm), esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde. Reembalado em pacote com 12 unidades. Esterilidade assegurada por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35cm. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	PC	14,30	1.430,00
32	Dreno de Penrose n. 02	Dreno de penrose com gaze nr. 02 (40mm), esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde. Reembalado em pacote com 12 unidades. Esterilidade assegurada por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35cm. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	PC	29,09	2.909,00
33	Eletrodo Cardioclip	Eletrodo em forma de pinça com sensor metálico em prata/cloreto de prata e conexão universal utilizado em membros para exames de cardiologia. Compatível com todas as marcas. Tamanho Adulto. Pacote com 4 unidades (verde, amarelo, preto e vermelho).	50,00	UN	101,04	5.052,00
34	Eletrodo Cardiológico	Eletrodo Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone (Sucção + Pera ECG). Pera de sucção	100,00	UN	19,69	1.969,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	com Pêra de Silicone (Sucção+Pêra)	confeccionada em silicone. Indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço. Devem ser compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.				
35	Equipo Câmara Graduada de 150 ml (Bureta)	Câmara graduada em sistema fechado, com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta. CARACTERÍSTICAS: Câmara graduada de 150ml; Câmara gotejadora flexível macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL); Conexão luer slip ou luer lock reversível em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Filtro hidrófobo bacteriológico (0,22 micra); Injetor lateral isento de látex com plataforma de proteção e corta-fluxo; Pinça rolete com excelente controle e manutenção de gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. Apresentar Registro na ANVISA.	50,00	UN	9,59	479,50
36	Escova Ginecológica	Escova Ginecológica descartável, utilizada na retirada de material endocervical para realização de exames ginecológicos e como auxiliar na coleta de material para exames microbiológicos. Característica: cabo plástico cilíndrico (16.0cm); e escova (cerdas de formato levemente cônico - 2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos. O diâmetro maior (cerdas da base do cone - 0.7 cm) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone - 0.5 cm). Comprimento total: 18.0cm. Pacote com 100 unidades.	600,00	CX	15,35	9.210,00
37	Espátula de Aires	Espátula de aires de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento, embalada em pacotes com 100 unidades, número do lote, data de fabricação constantes nas embalagens, procedência nacional.	500,00	PC	5,33	2.665,00
38	Espéculo vaginal descartável G	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho G (grande), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado.	5.000,00	UN	0,81	4.050,00
39	Espéculo vaginal descartável M	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho M (médio), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado.	20.000,00	UN	0,77	15.400,00
40	Espéculo vaginal descartável P	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho P (pequeno), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado.	15.000,00	UN	0,74	11.100,00
41	Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio – 1m	Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio com capacidade para até 250 libras de pressão e conectores para rede de gás. As conexões devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 11906. Medida de comprimento de 1m. Apresentar registro na Anvisa.	10,00	UN	92,29	922,90
42	Fixador citológico spray de 30ml	Solução de propilenoglicol e álcool absoluto com propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, os esfregaços fixados pelo fixador citológico, e submetidos à coloração de Papanicolau devem apresentar excelente características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias. Validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto a SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	300,00	FR	13,69	4.107,00
43	Flaconete de soro fisiológico	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%, no volume de 10ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido	10,00	CX	89,00	890,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	de 10 ml	celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. – 10 ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Caixa com 100 unidades. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.				
44	Flaconete de soro fisiológico de 20 ml	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%, no volume de 20ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. – 20 ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Caixa com 100 unidades. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	10,00	CX	91,00	910,00
45	Gel para Ultrassom	Gel condutor para Ultra-som, desenvolvido para atender aos profissionais que utilizam o gel como meio de contato. Proporciona excelente condutibilidade e facilita o uso, por ser altamente deslizando. Consistente, incolor, possui PH neutro e é isento de substâncias tóxicas. Especialmente desenvolvido para ser utilizados em varias aplicações diferentes, como exames de ultra-sonografia e eletrocardiograma. Embalagem de 300gr.	300,00	FR	5,19	1.557,00
46	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo	Hastes flexíveis com ponta em algodão hidrófilo em embalagem com 75 unidades. Descrição: As Hastes Flexíveis são inquebráveis. Suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois as hastes contêm ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica. Embalagem: Cartucho com 75 unidades. Composição: Hastes de prolipropileno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose e bactericida. Prazo de Validade: 03 anos a partir da data de fabricação quando armazenado em local ventilado e seco.	300,00	Emb	1,31	393,00
47	Lacre de Segurança para Carro de Emergência	Lacre de Segurança para Carro de Emergência. Confeccionado em Polipropileno. Lacre tupo "espinha de peixe" Ideal p/ carrinhos de emergência por ser prático e simples na hora de Lacrar e deslacrar o carrinho quando necessário.	50,00	PC	13,90	695,00
48	Lâmina de Microscopia	Lâmina de microscópio, para citologia oncótica, clamídia, bacterioscopias e secreções em geral. Com ponta fosca, lapidada, produzidas com padrão internacional, alta qualidade, intercaladas uma a uma, por folhas de papel, embaladas e seladas a vácuo. Espessura entre 1,0 e 1,2mm; largura 25,5 mm; comprimento 76mm. Caixa com 50 unidades. Apresentar Registro na ANVISA.	500,00	CX	5,13	2.565,00
49	Lençol de papel hospitalar	Lençol de papel hospitalar. Fabricado a partir de papel 100% reciclado de alta qualidade produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente. Embalados individualmente em rolos, com metragem de 50cm x 50m. Embalagem com 10 rolos.	1.000,00	CX	54,67	54.670,00
50	Luva cirúrgica estéril nº 6.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 6,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Apresentar Registro na ANVISA.	75,00	CX	54,00	4.050,00
51	Luva cirúrgica estéril nº 7.0	Luva cirúrgica estéril no tamanho 7,0. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície	200,00	CX	54,00	10.800,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. Apresentar Registro na ANVISA.				
52	Luva cirúrgica estéril nº 7.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 7,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. Apresentar Registro na ANVISA.	300,00	CX	53,80	16.140,00
53	Luva Cirúrgica estéril nº 8.0	Luva cirúrgica estéril no tamanho 8,0. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. Apresentar Registro na ANVISA.	150,00	CX	53,80	8.070,00
54	Luva Cirúrgica estéril nº 8.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 8,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. Apresentar Registro na ANVISA.	10,00	CX	53,80	538,00
55	Manguito para Esfigmomanômetro Adulto - grande	Acessório para Aparelho de Pressão Arterial, tamanho Adulto - grande. Fabricado com material de alta qualidade, em borracha. Manguito de duas vias adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide. Principais Características: Manguito de duas vias; Confeccionado em borracha; Não "derrete" ou se deteriora com o calor; Pode ser usado por pessoas alérgicas ao látex.	30,00	UN	13,80	414,00
56	Manguito para Esfigmomanômetro Adulto – obeso	Acessório para Aparelho de Pressão Arterial, tamanho Adulto - obeso. Fabricado com material de alta qualidade, em borracha. Manguito de duas vias adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide. Principais Características: Manguito de duas vias; Confeccionado em borracha; Não "derrete" ou se deteriora com o calor; Pode ser usado por pessoas alérgicas ao látex.	15,00	UN	13,80	207,00
57	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio – Adulto	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Adulto. Mascara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, reservatório 1l, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Apresentar Registro na ANVISA.	200,00	UN	13,10	2.620,00
58	Mascara de Alta Concentração	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Neonatal. Mascara facial transparente anatômica ao rosto,	100,00	UN	23,25	2.325,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	de Oxigênio - Neonatal	com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Apresentar Registro na ANVISA.				
59	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio - Pediátrica	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Pediátrico. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	UN	13,10	1.310,00
60	Máscara Micronebulizador o Adulto	Nebulizador a jato tamanho adulto com dispositivo de Venturi para deposição traqueobrônquica, possui bases planas, válvula anti-vazamento permitindo aplicação em decúbito dorsal e lateral, posição vertical, sistema de ventilação aberta de aumento do fluxo gasoso e diminuição do tempo de nebulização, extensão de 2 metros, máscara transparente anatômica ao rosto com anel superior de metal, válvula de encaixe com rosca no copo e oxigênio. Apresentar Registro na ANVISA.	200,00	UN	5,52	1.104,00
61	Máscara Micronebulizador o Infantil	Máscara Micronebulizador Infantil para Oxigênio, deve proporcionar uma névoa de partículas que atinge os alvéolos com ótimo aproveitamento da medicação. Composta de Máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior; recipiente com copo graduado de 5 a 15ml; Extensão transparente e não tóxica com 1,50mts. O recipiente deve ter tampa, injetor e copo. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	UN	5,33	533,00
62	Papel Crepado 50 x 50	Papel crepado, gramatura 60 g/m ² , confeccionado 100% celulose, para utilização de envelopamento de materiais para esterilização, com dimensões 50x50cm. Biodegradável e incinerável. Caixa com 500 unidades	100,00	CX	240,00	24.000,00
63	Papel ECG 210 x 297	Papel para exames de eletrocardiograma TITB de 210x297, termossensível, compatível com EDAN 1200, caixa com 150 folhas.	30,00	CX	74,00	2.220,00
64	Papel ECG 63 X 30	Papel para exames de eletrocardiograma de 63x30, em rolo.	1.500,00	UN	9,00	13.500,00
65	Papel ECG 80 x 30	Papel para exames de eletrocardiograma compatível com aparelho EDAN SE-3, de 80x30, em rolo.	400,00	RL	11,40	4.560,00
66	Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100m	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 150mm X 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope, Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressos na embalagem. Apresentar Registro na ANVISA.	600,00	RL	68,10	40.860,00
67	Papel Grau Cirúrgico 80mm x 50m	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 80mm X 50m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressos na embalagem. Apresentar Registro na ANVISA.	600,00	RL	20,46	12.276,00
68	Pera de Sucção para Eletrodo Cardiológico	Pera de Sucção para eletrodo cardiológico. Pera de látex de qualidade superior.	150,00	UN	2,91	436,50
69	Seringa sem agulha 03ml	Seringa estéril descartável com capacidade para 3 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lok, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 0,5 ml e subdivisões de 0,1 ml. Flange com formato anatômico, para	1.500,00	CX	12,10	18.150,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar Registro na ANVISA.				
70	Seringa sem agulha 05ml	Seringa estéril descartável com capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lok, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar Registro na ANVISA.	1.500,00	CX	14,08	21.120,00
71	Seringa sem agulha 10ml	Seringa estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar Registro na ANVISA.	1.500,00	CX	24,20	36.300,00
72	Seringa sem agulha 20ml	Seringa estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar Registro na ANVISA.	1.500,00	CX	39,60	59.400,00
73	Sonda Foley nº 14	Sonda Foley duas vias número 14. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada	100,00	UN	2,63	263,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.				
74	Sonda Foley nº 16	Sonda Foley duas vias número 16. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	400,00	UN	2,63	1.052,00
75	Sonda Foley nº 18	Sonda Foley duas vias número 18. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	800,00	UN	2,63	2.104,00
76	Sonda Foley nº 20	Sonda Foley duas vias número 20. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	400,00	UN	2,78	1.112,00
77	Sonda Nasogástrica Longa nº 08	Sonda nasogástrica longa nº 08. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	50,00	UN	0,83	41,50
78	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	Sonda nasogástrica longa nº 10. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente	50,00	UN	0,91	45,50



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.				
79	Sonda Nasogástrica Longa nº 12	Sonda nasogástrica longa nº 12. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	50,00	UN	0,96	48,00
80	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	Sonda nasogástrica longa nº 14. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	UN	0,91	91,00
81	Sonda Nasogástrica Longa nº 16	Sonda nasogástrica longa nº 16. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	UN	1,04	104,00
82	Sonda Nasogástrica	Sonda nasogástrica longa nº 18. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente,	100,00	UN	1,19	119,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	Longa nº 18	atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.				
83	Sonda Nasogástrica Longa nº 20	Sonda nasogástrica longa nº 20. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	UN	1,27	127,00
84	Sonda para Aspiração Traqueal nº 06	Sonda para aspiração traqueal numero 06. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	200,00	UN	0,61	122,00
85	Sonda para Aspiração Traqueal nº 08	Sonda para aspiração traqueal numero 08. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	200,00	UN	0,61	122,00
86	Sonda para Aspiração Traqueal nº 10	Sonda para aspiração traqueal numero 10. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	200,00	UN	0,61	122,00
87	Sonda para	Sonda para aspiração traqueal numero 12. Destinada para	200,00	UN	0,73	146,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	Aspiração Traqueal nº 12	aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.				
88	Sonda para Aspiração Traqueal nº 14	Sonda para aspiração traqueal numero 14. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	200,00	UN	0,78	156,00
89	Sonda Uretral Nº 08	Sonda para sondagem uretral número 08. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	500,00	UN	0,55	275,00
90	Sonda Uretral nº 10	Sonda para sondagem uretral número 10. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	1.000,00	UN	0,56	560,00
91	Sonda Uretral nº 12	Sonda para sondagem uretral número 12. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Registro na ANVISA.	1.000,00	UN	0,58	580,00
92	Soro de Cloreto de Sódio 0,9% - 1000 ml	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 1000ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. – 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	4.000,00	UN	4,78	19.120,00
93	Soro de Cloreto de Sódio 0,9% - 250 ml	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 250ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau	12.000,00	UN	2,97	35.640,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.				
94	Soro de Cloreto de Sódio 0,9% - 500 ml	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 500 ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	12.000,00	UN	2,51	30.120,00
95	Soro de Cloreto de Sódio 0,9% - 100 ml	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 100ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	18.000,00	UN	2,07	37.260,00
96	Soro fisiológico para curativos 250 ml	Frasco de polipropileno no volume de 250ml. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00, com bico dosador. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	15.000,00	UN	2,26	33.900,00
97	Soro Glicosado 5% 250ml	Soro glicosado 5% sistema fechado 250ml. Classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos, Apresentação Frasco ou Bolsa de polietileno de 250ml. Composição: Glicose anidra - 5g e Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	500,00	UN	2,46	1.230,00
98	Soro Glicosado 5% 500ml	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 500 ml. Classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos. Apresentação Frasco ou Bolsa de polietileno de 500ml. Composição: Glicose anidra - 5g e Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Apresentar Registro na ANVISA.	500,00	UN	2,93	1.465,00
99	Soro Ringer com Lactato de Sódio 1000 ml	Soro Ringer com Lactato de Sódio (Bolsa) de 1000 ml. Classe Terapêutica: Repositores hidroeletrólíticos. Composição: Cloreto de Sódio - 0,60g; Cloreto de Potássio - 0,030g; Cloreto de Cálcio - 0,02g; Lactato de Sódio - 0,30g; Veículo q.s.p. 100ml. Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação. Apresentar Registro na ANVISA.	500,00	UN	5,60	2.800,00
100	Soro Ringer com Lactato de Sódio 500 ml	Soro Ringer com Lactato de Sódio (Bolsa) de 500 ml. Classe Terapêutica: Repositores hidroeletrólíticos. Composição: Cloreto de Sódio - 0,60g; Cloreto de Potássio - 0,030g; Cloreto de Cálcio - 0,02g; Lactato de Sódio - 0,30g; Veículo q.s.p. 100ml. Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação. Apresentar Registro na ANVISA.	500,00	UN	3,00	1.500,00
101	Touca Hospitalar	Touca com elástico revestido, na cor branca, atóxica e apirogênica, fabricada 100% em polipropileno. Pacote com 100 unidades.	1.500,00	PC	8,35	12.525,00
102	Tubo Endotraqueal n. 2,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 2,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco	10,00	UN	3,91	39,10



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 2,5mm. Diâmetro externo do tubo: 4,0mm. Comprimento do tubo: 140mm.				
103	Tubo Endotraqueal n. 3,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 3,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 3,0mm. Diâmetro externo do tubo: 4,7mm. Comprimento do tubo: 160mm.	20,00	UN	4,40	88,00
104	Tubo Endotraqueal n. 3,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 3,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 3,5mm. Diâmetro externo do tubo: 5,3mm. Comprimento do tubo: 180mm.	20,00	UN	4,40	88,00
105	Tubo Endotraqueal n. 4,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 4,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 4,0mm. Diâmetro externo do tubo: 6,0mm. Comprimento do tubo: 200mm.	20,00	UN	4,40	88,00
106	Tubo Endotraqueal n. 4,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 4,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 4,5mm. Diâmetro externo do tubo: 6,7mm. Comprimento do tubo: 220mm.	20,00	UN	4,40	88,00
107	Tubo Endotraqueal n. 5,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 5,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 5,0mm. Diâmetro externo do tubo: 7,3mm. Comprimento do tubo: 240mm.	20,00	UN	4,40	88,00
108	Tubo Endotraqueal n. 5,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 5,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm,	20,00	UN	4,40	88,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 5,5mm. Diâmetro externo do tubo: 8,0mm. Comprimento do tubo: 260mm.				
109	Tubo Endotraqueal n. 6,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 6,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 6,0mm. Diâmetro externo do tubo: 8,7mm. Comprimento do tubo: 280mm.	20,00	UN	4,40	88,00
110	Tubo Endotraqueal n. 6,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 6,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 6,5mm. Diâmetro externo do tubo: 9,4mm. Comprimento do tubo: 280mm.	20,00	UN	4,40	88,00
111	Tubo Endotraqueal n. 7,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 7,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 7,0mm. Diâmetro externo do tubo: 10,0mm. Comprimento do tubo: 300mm.	50,00	UN	4,40	220,00
112	Tubo Endotraqueal n. 7,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 7,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 7,5mm. Diâmetro externo do tubo: 10,4mm. Comprimento do tubo: 300mm.	50,00	UN	4,40	220,00
113	Tubo Endotraqueal n. 8,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 8,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 8,0mm. Diâmetro externo do tubo: 11,0mm. Comprimento do tubo: 310mm.	50,00	UN	4,40	220,00
114	Tubo Endotraqueal n. 8,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 8,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas	20,00	UN	4,40	88,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 8,5mm. Diâmetro externo do tubo: 11,8mm. Comprimento do tubo: 310mm.				
115	Tubo Endotraqueal n. 9,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 9,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 9,0mm. Diâmetro externo do tubo: 12,3mm. Comprimento do tubo: 310mm.	20,00	UN	4,40	88,00
116	Umificador de Oxigênio	Umificador de Oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250 ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro.	100,00	UN	19,40	1.940,00
117	Válvula Redutora de Pressão para Cilindros	Válvula de pressão fixa para redução de pressão em cilindro de oxigênio. Com 1 manômetro. A válvula deve ter composição do corpo em latão cromado, deve acompanhar o manômetro para indicar a pressão da rede de gás e botão de regulagem em vazão com identificação de cor. As rosca e conexões e cor de identificação deve seguir as especificações das normas da ABNT. Apresentar Registro na ANVISA.	20,00	UN	192,50	3.850,00
118	Válvula Redutora de Pressão para Cilindros com Fluxômetro	Válvula de pressão fixa para redução de pressão em cilindro de oxigênio. Com 1 manômetro e 1 fluxômetro. A válvula deve ter composição do corpo em latão cromado, deve acompanhar o manômetro para indicar a pressão da rede de gás e botão de regulagem em vazão com identificação de cor. O Fluxômetro deve ter corpo em latão cromado, bilhas em polibicarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon verde com rosca metálica e niple de saída em latão cromado. As rosca e conexões e cor de identificação deve seguir as especificações das normas da ABNT. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	UN	225,50	22.550,00
119	Vaselina Líquida	Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1000 mL. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76.	100,00	FR	18,00	1.800,00
			TOTAL		R\$ 1.047.763,30	